



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIAMANTINA – MG
www.ufvjm.edu.br



EDITAL Nº 001/2011/CAPES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à BOLSA, para atuarem junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – EDITAL Nº 001/2011/CAPES - PIBID/2011, do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFVJM**. A concessão das bolsas é regulamentada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC, Programa "1448 - Qualidade na Escola", Ação "009U - Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- g) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2. - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 25 (**Vinte e cinco**) vagas para alunos bolsistas.

3. - DA BOLSA

3.1 A bolsa terá início em julho/2011.

3.2 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

O aluno bolsista deverá:

- 4.1 zelar pela qualidade acadêmica do PIBID;
- 4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;
- 4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID, com carga horária mínima de 12 horas semanais;
- 4.4 manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. - DO INGRESSO AO PROGRAMA

O ingresso do acadêmico ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03(três) fases, quais sejam:

- a) Carta de intenção e/ou comprovação de domínio de habilidade na área pleiteada
- b) Entrevista
- c) Análise do Histórico escolar

6. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- 6.1. Apresentar comprovante de matrícula e referente ao semestre da seleção ao Programa, no curso da área específica da vaga a qual pleiteia; (Análise de Histórico Escolar)
- 6.2. Apresentar Histórico Escolar atualizado e com média mínima de 60% de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); (Análise de Histórico Escolar)
- 6.3. Demonstrar conhecer os objetivos do Programa PIBID/UFVJM e do subprojeto, assim como conhecimentos fundamentais da área a qual pleiteia vaga. (Carta de Intenção)
- 6.4. Não acumular bolsa de qualquer natureza independentemente do órgão de fomento e modalidade de bolsa; (Análise interna institucional)
- 6.5. Ter completado o primeiro período do curso e, preferencialmente, não estar no último ano de curso. (Análise de Histórico Escolar)

7. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 7.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará **disponível on line no site da UFVJM**.
- 7.2 Comprovante de estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Biológicas da UFVJM.
- 7.3 Carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;

8. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão recebidas por Elizeu de Castro Pereira, técnico administrativo do Departamento de Ciências Biológicas entre os dias **07 e 17 de junho de 2011 na Sala da Chefia do Departamento de Ciências Biológicas – Prédio Administrativo I (campus JK) da UFVJM** no horário de **14 horas às 20 horas**;

8.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta;

8.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador;

- 8.3.1 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 07 deste Edital, cópia da Carteira

de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

9. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

9.1. Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório)

- ⤴ A análise do histórico escolar será realizada por meio da avaliação do CRA (vide artigos 77 e 78 da Resolução nº. 19 - CONSEPE, de 20/06/2008)
- ⤴ Será eliminado o candidato que apresentar CRA inferior a 60 (sessenta)

9.2. Análise da carta de intenção

9.2.1. Carta de intenção apresentando justificativa para o ingresso ao PIBID de Ciências e Biologia

- ⤴ O aluno deverá apresentar uma carta justificando a intenção e interesse de atuar futuramente como professor do ensino de ciências e biologia na educação básica. A carta de intenção deverá conter as vivências do candidato com o ensino de Ciências e Biologia ao longo de sua trajetória escolar de uma forma analítica, crítica e reflexiva com uma interface com a formação de professores da educação básica e de suas perspectivas futuras passíveis de serem realizadas dentro das atividades do PIBID. A carta de intenção deverá ser subsidiado teoricamente pela bibliografia recomendada nesse Edital e deverá conter: Introdução, desenvolvimento e considerações finais apresentado em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens de 3mm, máximo de 3 laudas;
- ⤴ Declaração de que possui noções básicas de informática.
- ⤴ A carta de intenção terá caráter classificatório.

9.3. Análise da entrevista

- ⤴ Entrevista e discussão da carta de Intenção apresentado pelo candidato (classificatória);
- ⤴ A entrevista terá caráter classificatório.

9.4 - DAS PROVAS

9.5.1. A Entrevista será realizada nos dias **20 e 21 de junho de 2011**, de 9h00 às 11 horas, e 14h00 às 18h00, no bloco I sala 08, Campus JK da UFVJM.

11. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A classificação será por ordem decrescente de pontos obtidos pela soma da nota final da carta de intenção e entrevista até o limite de vagas divulgadas neste Edital, observando, em caso de empate, os critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio do Histórico Escolar;
- b) melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) candidato com maior idade.

12. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **22 de junho de 2011**, na Secretaria da FCBS-Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde ou no quadro de avisos do DCBio, no Bloco VI, campus JK da UFVJM.

13. - DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

13.1.1 por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

- 13.1.2 por desistência do bolsista;
- 13.1.3 por rendimento acadêmico insuficiente;
- 13.1.4 por acumular duas reprovações (consecutivas ou alternadas) em disciplinas da graduação após o seu ingresso no PIBID;
- 13.1.5 por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 13.1.6 por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente universitário;

14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob orientação do Professor Coordenador;
- 14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 03 de junho de 2011.

Prof. Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa - DCBiológicas
 Coordenador do Sub-Projeto “Licenciatura em Ciências Biológicas/PIBID/UFVJM

SELEÇÃO BOLSISTAS PIBID/2011 UFVJM – DIAMANTINA

ANEXO I – Formulário de inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
NOME COMPLETO:		INSTITUIÇÃO/PERÍODO Nº MATRÍCULA:		
		:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:

DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	GENERO:	
		<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
PAIS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p> <p style="text-align: center;">Diamantina, ___ de _____ de 2011.</p>			
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO		

Entregar este formulário no dia da Inscrição devidamente assinado, junto com documentos solicitados.

ANEXO II

Conteúdo programático

Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao PIBID 2011

Ensino de Ciências e Biologia

-BIZZO, N. Ciências fácil ou difícil? São Paulo. Ed. Biruta. 2009. Cap 3.

-BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais/Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. 138p.

-BRASIL. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. / Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Brasília : MEC ; SEMTEC, 2002. 144 p.

GADOTTI, M. http://www.paulofreire.org/pub/Institu/SubInstitucional1203023491It003Ps002/Educacao_formal_nao_formal_2005.pdf

-GRILLO, M. C. e GESSINGER R. M. Constituição da Identidade profissional, saberes docentes e prática reflexiva. Editora PUC Rio Grande do Sul, 2006.

-HERNANDEZ, F. A organização do currículo por projetos de trabalho - o conhecimento e um caleidoscópio Porto Alegre, Artmed, 1998. Cap. 5.

-KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. Cap. 5 e Cap 8.

-KRASILCHIK, M.; MARANDINO. M. Ensino de Ciência e Cidadania. 2 ed.-São Paulo: Moderna, 2007.

LIMA, M. E. C. C., AGUIAR Jr., O., BRAGA, S. A. M. Ensinar ciências. Presença Pedagógica. Belo Horizonte, vol 6, n.33, p.90-92, mai./jun., 2000.

-